PROJETO DE LEI Nº235/2022

Denomina Zelito Miranda um logradouro público do município do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro público, o qual tem início a....., codlog nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são de iniciais X - ....., y - ....., Folha Sicad....., passa a ser denominado Zelito Miranda.

Parágrafo único – A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

Nascido em Serrinha/BA, ainda muito jovem, Joselito de Miranda deixou sua terra natal, chegando a Salvador em 1970.

Iniciou sua carreira artística no teatro, mais precisamente no Teatro Vila Velha, tendo participado de inúmeras obras.

Na música, nos brindou com um jeito bem característico de cantar, além da qualidade das suas produções.

Figura destacada no cenário musical, trilhou músicas com Roberto Mendes, Raimundo Sodré, compôs "Do Jeito Que Seu Nego Gosta", junto com Lazzo Matumbi, fez parte da banda Novos Bárbaros, além de muito bem-sucedida parceira com Genival Lacerda. Gente de todo o País e até do mundo esteve com Zelito, produzindo, cantando e encantando, por onde passava.

Depois de algum tempo, Zelito Miranda entrou no mundo do Forró, tendo, a partir de sua obra, nascido o "Forró temperado".

Reconhecido pela sua trajetória destacada e brilhante, o saudoso Zelito Miranda merece esta e todas as homenagens; de Salvador, da Bahia e de todos os baianos.

Salvador, 07 de outubro de 2022.

HENRIQUE CARBALLAL